



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Solicitação de Esclarecimentos - PE nº 39/2021 - TJ AM

Impacto Licitação <licitacao.impactoservicos@gmail.com>

17 de agosto de 2021 12:49

Para: colic@tjam.jus.br

Senhores, Boa tarde.

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico conforme segue abaixo:

1. O controle de frequência dos funcionários, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza informar a quantidade que a ser fornecida.
2. Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados?
3. Quantos dias devemos considerar para a quantidade de VA e VT?
4. Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago.
5. Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado?
6. Qual a previsão para o início dos serviços?
7. O preposto será fixo, ou deverá visitar os locais dos serviços apenas quando necessário?
8. Todos os serviços serão executados no mesmo local em Manaus/AM?
9. Não será necessário o fornecimento de uniformes e epis para os funcionários. Segue correto o nosso entendimento?
10. Sobre a apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica, poderá ser apresentado Atestado de Serviço os Terceirizados (mão de obra em geral), por exemplo: Auxiliar de Serviços gerais, Servente de Limpeza, ou outros serviços? Lembro ainda sobre o entendimento dominante do TCU é no sentido de que "nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada (Acórdão nº 744/2015-2ª Câmara).
11. Por gentileza, os Senhores poderiam nos enviar a planilha editável (em excel) conforme valor estimado do edital?

No aguardo dessas informações e Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

--

IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP

Departamento Comercial

Cnpj: 09.192.042/0001-46

Fone: (85) 4141 1670